PROJETO DE LEI Nº 293/2025

EMENTA: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.100/2025.

Autoria: Vereador Rodrigo Jorge Barros.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.100, de 1º de outubro de 2025, que dispõe sobre a denominação do Parque Natural Municipal dos Pássaros, localizado na Rua Petrópolis, s/n°, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º -** Nomina o Parque Natural Municipal dos Pássaros, de **PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PÁSSAROS HOMERO AMARAL TORRES**, localizado na Rua Petrópolis, s/n°, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor